

o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 04 de julho de 2016

Conselheiro Cezar Colares - Presidente
EDITAL Nº 365/16

(Processo nº 1210022006-00)

(Acórdão nº 27.632, de 15.09.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.017, de 23.11.15)

De Notificação, do senhor **José Ribeiro**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor **José Ribeiro, Presidente da Câmara Municipal de Pau D'Arco**, prestação de contas, exercício financeiro de 2006, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 1.000,00 (um mil reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 04 de julho de 2016

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 366/16

(Processo nº 910022008-00)

(Acórdão nº 27.282, de 03.07.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.007, de 09.11.15)

De Notificação, do senhor **Cassiano Bezerra Viana**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor **Cassiano Bezerra Viana, Presidente da Câmara Municipal de Curionópolis**, prestação de contas, exercício financeiro de 2008, no período de 01/01 a 15/07, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 04 de julho de 2016

Conselheiro Cezar Colares - Presidente
EDITAL Nº 367/16

(Processo nº 910022008-00)

(Acórdão nº 27.282, de 03.07.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.007, de 09.11.15)

De Notificação, do senhor **Robson do Nascimento**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor **Robson do Nascimento, Presidente da Câmara Municipal de Curionópolis**, prestação de contas, exercício financeiro de 2008, no período de 16/07 a 31/12, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 04 de julho de 2016

Conselheiro Cezar Colares - Presidente
EDITAL Nº 368/16

(Processo nº 010022012-00)

(Acórdão nº 27.844, de 13.10.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.046, de 11.01.16)

De Notificação, do senhor **Fernandes de Oliveira Anselmo**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor **Fernandes de Oliveira Anselmo, Presidente da Câmara Municipal de Abaetetuba**, prestação de contas, exercício financeiro de 2012, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 1.000,00 (um mil reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este

Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 04 de julho de 2016

Conselheiro Cezar Colares - Presidente
EDITAL Nº 369/16

(Processo nº 880022013-00)

(Acórdão nº 27.886, de 15.10.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.022, de 30.11.15)

De Notificação, da senhora **Elizamar de Lima Sousa**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora **Elizamar de Lima Sousa, Presidente da Câmara Municipal de Concórdia do Pará**, prestação de contas, exercício financeiro de 2013, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R\$ 8.614,24 (oito mil, seiscentos e quatorze reais e vinte e quatro centavos), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação. 1 - Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R\$), atualizado monetariamente; e 2 - Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R\$) no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 04 de julho de 2016

Conselheiro Cezar Colares - Presidente
EDITAL Nº 370/16

(Processo nº 380022004-00)

(Acórdão nº 27.468, de 25.08.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.017, de 23.11.15)

De Notificação, do senhor **Arnon Peixoto de Oliveira**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Arnon Peixoto de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Jacundá**, prestação de contas, exercício financeiro de 2004, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 04 de julho de 2016

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 371/16

(Processo nº 1130022012-00)

(Acórdão nº 26.673, de 30.04.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.896, de 29.05.15)

De Notificação, do senhor **Valmir Gomes Solidade**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor **Valmir Gomes Solidade, Presidente da Câmara Municipal de Eldorado dos Carajás**, prestação de contas, exercício financeiro de 2012, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R\$ 725.754,13 (setecentos e vinte e cinco mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e treze centavos), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação. 1 - Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R\$ 708.754,13 (setecentos e oito mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e treze centavos), atualizado monetariamente; e 2 - Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais) no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 04 de julho de 2016

Conselheiro Cezar Colares - Presidente
EDITAL Nº 372/16

(Processo nº 1250022009-00)

(Acórdão nº 26.460, de 24.03.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.896, de 29.05.15)

De Notificação, do senhor **Aluízio do Nascimento Pinto**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Aluízio do Nascimento Pinto, Presidente**

da Câmara Municipal de Terra Alta, prestação de contas, exercício financeiro de 2009, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R\$ 50.140,46 (cinquenta mil, cento e quarenta reais e quarenta e seis centavos), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação. 1 - Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R\$ 49.240,46 (quarenta e nove mil, duzentos e quarenta reais e quarenta e seis centavos), atualizado monetariamente; e 2 - Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R\$ 900,00 (novecentos reais) no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 04 de julho de 2016

Conselheiro Cezar Colares - Presidente
EDITAL Nº 373/16

(Processo nº 770022013-00)

(Acórdão nº 27.212, de 02.07.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.974, de 18.09.15)

De Notificação, da senhora **Adna Nascimento Nobre**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora **Adna Nascimento Nobre, Presidente da Câmara Municipal de São Francisco do Pará**, prestação de contas, exercício financeiro de 2013, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R\$ 8.515,19 (oito mil, quinhentos e quinze reais e dezenove centavos), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação. 1 - Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R\$ 4.515,19 (quatro mil, quinhentos e quinze reais e dezenove centavos), atualizado monetariamente; e 2 - Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 04 de julho de 2016

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 374/16

(Processo nº 450022002-00)

(Acórdão nº 25.148, de 27.05.14, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.717, de 01.09.14)

De Notificação, do senhor **Ivaldo Lacerda Leão**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Ivaldo Lacerda Leão, Presidente da Câmara Municipal de Melgaço**, prestação de contas, exercício financeiro de 2002, para, no prazo de (60) sessenta dias, recolher a importância de R\$ 79.582,88 (setenta e nove mil, quinhentos e oitenta e dois reais e oitenta e oito centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 04 de julho de 2016

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 375/16

(Processo nº 1380022011-00)

(Acórdão nº 27.855, de 15.10.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.017, de 23.11.15)

De Notificação, do senhor **Idelfonso Granja Costa**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor **Idelfonso Granja Costa, Presidente da Câmara Municipal de Nova Ipixuna do Pará**, prestação de contas, exercício financeiro de 2011, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 04 de julho de 2016

Conselheiro Cezar Colares - Presidente